

## DECISÃO

### Resposta ao pedido de reequilíbrio de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 007/2020).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, **nega o pedido de reconsideração de reequilíbrio** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores, compatíveis com o valor de mercado, para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
071	DEXAMETASONA CREME 0,1 % - 10 G	SANVAL	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Santa Cruz do Sul, 07 de janeiro de 2022.

**HELENA HERMANY**  
Presidente do CISVALE